



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº111/GP/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0097/GP/2025, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 61 de 24/04/2025 (ID 295037).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0097/GP/2025, Dispensa Eletrônica n.º005/SUPEL/2025, referente à aquisição de portas de vidro temperado, para Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Dois A Construções e Engenharia LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Dayane da Rocha Gonçalves, CPF Nº 032.***.***-02, denominada fiscal;

Jaqueline de Souza Silva, CPF Nº 097.***.***-62, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Moises Alves dos Santos, portador do CPF Nº 703.***.***-40.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/04/2025 às 08:43, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 25/04/2025 às 09:34, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **295159** e o código verificador **40D3FB4C**.

Referência: [Processo nº 1-364/2025](#).

Docto ID: 295159 v1